



PORTARIA N. 2516/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos servidores ~~Edimilson Pereira da Silva Junior, Técnico Judiciário, matrícula nº 7001484~~ ([Revogada pela Portaria PRESI n. 2932/2024, de 10.7.2024](#)); Willians de Andrade e Silva, Técnico Judiciário, matrícula nº 7000246, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de processos de trabalho vinculados a comissões temporárias e tarefas por tempo certo.

Art. 2º Designar os servidores acima mencionados para atuarem no Grupo de Trabalho, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD - ano 2024.

Art. 3º Sem prejuízos das suas atividades funcionais nas lotações e/ou designações anteriores, em horário diverso do expediente regular dos servidores nominados.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar de 13 de junho até 31 de julho do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 14 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente